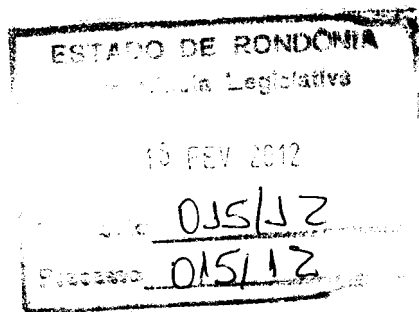


## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROCOLO



PROJETO DE LEI

Nº 376/12

011

AUTOR: DEPUTADO ZEQUINHA ARAUJO - PMDB

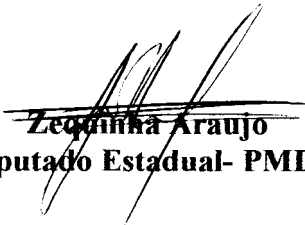
*“ Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores dos Setores 08 e 09 no Município de Vilhena-RO.*

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA DECRETA:

**Art. 1.º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores dos Setores 08 e 09 no Município de Vilhena- Rondônia.

**Art. 2.º** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 07 de Fevereiro de 2012.

  
**Zequinha Araujo**  
Deputado Estadual- PMDB

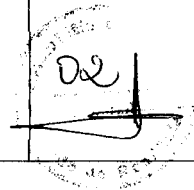


## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº \_\_\_\_\_



AUTOR: DEPUTADO ZEQUINHA ARAUJO- PMDB ASSESSORIA

### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação de Moradores dos Setores 08 e 09 no Município de Vilhena- Rondônia , fundada no dia 10 de Agosto de 1994, , denominada também pela sigla ASMON, com sede provisória na Escola de Ensino Fundamental e Médio Maria Arlete Toledo, à rua Ana Neri – Nº 6361- Setor 08, sendo uma entidade municipal de natureza sem fins não econômicos, com finalidade social.

A Asmon desenvolve projetos sociais nas áreas educacional, esporte, saúde e entretenimentos há mais de 16 anos com total aceitação da comunidade e respeitabilidade entre a população que sempre apoiou projetos que elevam a estima do cidadão, e um destes projetos é O projeto Educação Solidária “ A Caminho da Universidade, tem como objetivo o ingresso de pessoas que não podem custear curso preparatório ao ingresso ao sonho universitário, há longo de oito anos o projeto apresenta resultado de 362 alunos ingresso em estabelecimentos superiores.

Portanto, por se tratar de uma entidade que vem prestando relevantes serviços a população do município de Vilhena e também preencher os requisitos legais é que contamos com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.